



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 02, de 20 de março de 2024.

Altera a composição da Comissão Especial para a fiscalização e apoio aos membros do Conselho Tutelar do Município de Guararema/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararema, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3108, de 25 de setembro de 2015 e a Lei Municipal n° 3.304, de 22 de abril de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA n° 13 de 10 de novembro de 2023 que instituiu a Comissão Especial para fiscalização e apoio aos membros do Conselho Tutelar do Município de Guararema/SP;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA na 10^a Reunião Ordinária realizada na data 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar composição da Comissão Especial com o objetivo de fiscalizar e apoiar os membros do Conselho Tutelar do Município de Guararema/SP, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros:

- I - Lucas Frederico da Cunha**, representante governamental;
- II - Paulo Alves Gomes**, representante governamental;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

III - Ana Patrícia da Conceição Rodrigues, representante da sociedade civil;

IV - Nilton de Santana Ferreira, representante da sociedade civil;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guararema, 20 de março de 2024.

ALESSANDRA REGINA DE MORAES APARECIDO

Presidente do CMDCA

Gestão 2023/2025